



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de março de 2026, em cumprimento à ordem emanada nos autos **1227-61.2022.8.16.0154**, referente a Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, em que figuram como exequente BANCO BRADESCO S.A. e executados NELIO BARBACOV E OUTRO, procedi à **AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel**

Fração ideal de 38,50% do imóvel com a denominação de Lote Rural nº 105, da gleba nº 216-SA, do núcleo Santo Antônio da colônia Missões, situado na Linha Alto Paraíso, Município de Santo Antônio do Sudoeste, nesta Comarca, com a área de 286.000,00 m² (duzentos e oitenta e seis mil metros quadrados), com limites, confrontações e demais característicos presentes na Matrícula nº 13.303, do Registro Geral de Imóveis da Comarca.

Considerando o disposto no Laudo de Avaliação anexo, **avalio o bem na quantia total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

Do que foi exposto, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Ronald Machado
Oficial de Justiça Avaliador

